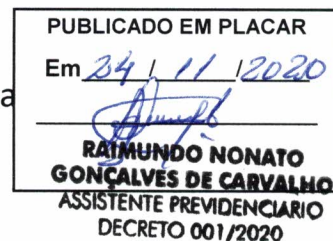




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PREVIORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional



PORTARIA N.º 024/2020

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte à DANIEL RIBEIRO DA SILVA, MARCUS DAVI RODRIGUES RIBEIRO e MARIA CLARA RODRIGUES RIBEIRO.”

A Sra. SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR, Diretora Executiva DO PREVIORTO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, do § 7º do art. 40 da CF/88 c/c os Artigos 7º, I, 28, II e 30, I, da Lei Municipal n.º 2.112/2013;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da segurada Sra. **NELCIRENE RODRIGUES SOARES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 161.060 1ª via, inscrita no CPF n.º 797.424.831-91, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com proventos fixados na sua integralidade da remuneração do cargo efetivo no valor de R\$ 1.434,64 (Um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), observando o § 2º do Art. 40 da CF, e dividido em partes iguais em favor de **DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF n.º 992.243.211-00, na qualidade de viúvo (cônjuge) e, representante legal de **MARIA CLARA RODRIGUES RIBEIRO**, filha menor nascida em 07/03/2004, portadora do CPF n.º 022.333.571-16 até 07/03/2022 (18 anos) e, **MARCUS DAVI RODRIGUES RIBEIRO**, filho menor nascido em 27/01/2012 portador do CPF n.º 097.832.551-69 até 27/01/2030 (18 anos), conforme processo administrativo do PREVIORTO, n.º 2020.07.10290P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Ficam os proventos referidos nesta portaria, reajustados nos termos do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n.º. 41/2003 – **sem paridade**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 24 de novembro de 2020.


SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva